

EXPEDIENTE N° 153 - A/2016.

Emendas ao Projeto de Lei n° 141/2016 – Expediente n° 153/2016

Art. 1º. Os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sugerem as seguintes alterações ao Projeto de Lei n° 141/2016 – Expediente n° 153/2016:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Mobilização "Doadores do Futuro", no Município de Esteio, que ocorrerá anualmente no período de 16 a 23 de agosto de cada ano, na rede pública de ensino no Município de Esteio.

Art. 2º A Semana de Mobilização Municipal "Doadores do Futuro", no Município de Esteio, possui o escopo de conscientização dos alunos da rede pública municipal, bem como da comunidade de Esteio, acerca da importância da doação voluntária de sangue, plaquetas e medula óssea.

Art. 3º Durante a semana poderão ser desenvolvidas ações educativas, com o objetivo de orientar e conscientizar alunos, bem como pais, professores e servidores municipais da rede pública de ensino, extensivo à população esteiense em geral, acerca dos benefícios da doação voluntária de sangue, plaquetas e medula óssea.

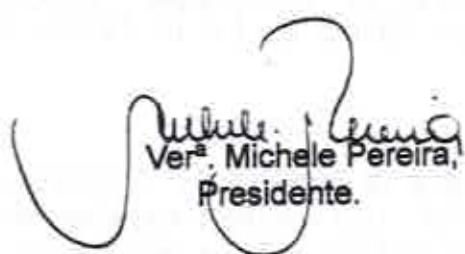
Art. 2º. Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 3º, com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

Parágrafo único. As ações referidas no "caput" poderão ser realizadas em parceria com organizações privadas vinculadas à área temática, em especial com o Projeto intitulado "Amigos do Nick", ou outro que venha a substituí-lo.

Justificativa: As presentes alterações, ora propostas, visam aperfeiçoar e melhor delimitar a abrangência do Projeto de Lei n° 141/2016 – Expediente n° 153/2016; tudo feito em comum acordo com o vereador proponente e com as entidades

privadas que promovem o estímulo à doação voluntária de sangue, plaquetas e medula óssea no Município do Esteio, com vistas a melhor efetivar a tão nobre e necessária finalidade da presente panificação legislativa.



Michele Pereira
Ver. Michele Pereira,
Presidente.



Rafael Figliero
Ver. Rafael Figliero,
Secretário.



Leonardo Dahmer
Ver. Leonardo Dahmer